MUNDO

Abusos. O Vaticano reúne, a partir do dia 21 até domingo (24), representantes das conferências episcopais, da Igreja Católica Romana, de 130 países para discutir as denúncias de abusos sexuais cometidos por religiosos contra crianças e adolescentes. Vítimas estarão presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSÉBIO-CE

Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental (LA), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para os Serviços de Limpeza Urbana no Município de Eusébio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2019.02.06.1. Abertura: 08 de março de 2019 às 09h00min. Julgamento: menor preço global. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços para serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional para atender a Câmara Municipal de Pacajus/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus/CE ou (85) 3348-0205 de 08h00min às 14h00min. **Paloma Araújo Gonzaga Coelho – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota – Chamada Pública. A Prefeitura Municipal de Varjota pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Sr. Jaldmy dos Santos Lima no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública nº 01/2019-SAS para o processo seletivo simplificado, cujo objetivo é a contratação temporária de profissionais para atuarem no Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, como Supervisor e Visitador para o desenvolvimento da gestão técnica e operacional na Secretaria de Assistência Social do Município de Varjota no desenvolvimento integral das crianças desde o nascimento até seis anos de idade. Os candidatos deverão apresentar a documentação para inscrição no período de 19 a 22 de Fevereiro de 2019 de 08:00h as até as 14h00min, na Secretaria de Assistência Social, situada a Rua Clovis Ximenes, 310, Centro, Varjota-CE, para analise curricular e entrevista de candidatos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão Especial de Julgamento no endereço já citado a partir da publicação deste aviso, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas e no site da Prefeitura Municipal de Varjota www.varjota.ce.gov.br. **Jaldmy dos Santos Lima - Ordenador de Despesas da Sec. Assistência Social.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2019.02.18.2. Realizará licitação cujo objeto é a aquisição de baterias automotivas destinadas a frota de veículos do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Abertura: 07 de março de 2019, às 14:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 18 de fevereiro de 2019. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus – Secretarias Diversas - Aviso de Errata. A Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, nº 600, Aitos, Centro, em Pacajus-CE, comunica aos interessados a Errata, no Projeto Básico anexo ao Edital Tomada de Preço Nº 2019.01.29.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa com maior percentual de desconto sobre o preço unitário da tabela de custos de serviços da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará SEINFRA, para eventuais serviços de manutenção predial corretiva por demanda, compreendendo reparos e adequações das instalações físicas dos prédios públicos pertencentes as Secretarias de Educação, Infraestrutura e Assistência Social do Município de Pacajus. Onde se lê: 4. Valor(es) Global Estimado(s): R$ 6.127.565,91 (seis milhões e cento e vinte sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos). Leia-se: 4. Valor(as) Global Estimado(s): R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). **Pacajus-CE, 15 de fevereiro de 2019. Elton Freire Barbosa - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Retificação. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40, Centro, Orós-CE, torna pública a retificação do Pregão Presencial nº 2019.02.11.01 - SRP, cujo objeto: registro de preços para futura e eventual fornecimento de refeições (almoços e jantas) e café da manhã preparadas para suprir as necessidades das Unidades Administrativas, do Município de Orós-CE, conforme Anexo I, publicado neste jornal no dia 12 de fevereiro de 2019. Onde se lê: 2018.12.12.01 - SRP. Leia-se: 2019.02.11.01 - SRP. **José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2019.02.11.001- Pregão Presencial Nº 005/2019. O Pregoeiro do Município de Milagres/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 01 de março de 2019, às 08h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto: aquisição de material de limpeza, conservação e higiene. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. **Milagres/CE, 18 de fevereiro de 2019. Francisco Jailes Vasques Medeiros - Pregoeiro.**

vencendo conforme contrato firmado por V. Sa., e tomada das medidas judiciais cabíveis, nos termos do artigo 3º do Decreto-lei 911/69, com a atual redação dada pelo artigo 101º da Lei 13.043/14. O pagamento deverá ser efetuado junto ao escritório dos patronos do credor, na M. L. Gomes Advogados Associados, na Rua XV de Novembro, 228, 9º Andar, Centro, São Paulo – SP. Para orientação sobre formas de pagamento à distância, colocamo-nos, desde já, à sua disposição o fone: 08008810202. Na hipótese de V. Sas., haver efetuado o pagamento da mencionada dívida antes do recebimento desta notificação, fineza desconsiderá-la. Prevalecendo, todavia, nossa solicitação no sentido de entrar em contato conosco, pelo fone acima, para que possamos estar sendo efetuando o acerto de controles, pelo que antecipadamente agradecemos. Sem mais, Atenciosamente, Maria Lucilia Gomes | OAB/SP 84.206 | M. L. Gomes Advogados Associados | CNPJ: 02.906.123/0001-11 | Alameda Asia, 42, Terreo, Polo Empresarial | Tamboré, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06543-312 |Ouvidoria Bradesco – Fone: 0800 727 9933 |Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados". Eu, Oficial, certifico e dou fé, que, encaminhadas as notificações aos respectivos endereços, não se logrou êxito em localizar as pessoas dos notificados, razão pela qual, a pedido do notificante e para o resguardo dos seus direitos, foi expedido o presente edital. Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2019. K-1902

O Oficial do 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF, com sede na Quadra 02, Bloco 09, loja A, Gama - DF , Telefone (61) 3385-8995 NOTIFICA e faz saber a: 1) ANTONIO PEREIRA SOUZA - RUA CORONEL ALEXANDRINO, 823 – MONTESE, FORTALEZA – CE, CEP – 60420-700 - Documento protocolado para registro integral sob o nº 00058912, registrado em títulos e documentos no dia 21/01/2019 - Selo 1DFT20190204002809RCQP, e a tantos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi (foram) apresentado(s) para registro o(a) notificação em seus respectivos endereços os documentos acima mencionados, todos com o seguinte teor: "Na qualidade de procuradores da (o) Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 52.568.821/0001-22, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, localizada na Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, servimos da presente para notificá-lo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto-lei 911/69, com a atual redação dada pelo artigo 101º da lei 13.043 de 13/11/2014, quanto ao não pagamento do débito do contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, firmado face a contemplação da cota por V. Sas aderida Grupo / Cota 6621/117, referente as prestações vencidas 11/12/2017 a 10/08/2018. Tratando-se de dívida contraída pelo sistema consorcial, está sujeito a alteração, caso haja variação no preço do bem básico do plano até a realização da assembleia respectiva a data do efetivo pagamento. Assim, solicitamos que o pagamento do débito ora apontado seja efetuado dentro do prazo improrrogável de 03 (três) dias corridos a contar do recebimento desta, sob pena ser constituído em mora, ensejando o vencimento antecipado de toda a dívida vincenda conforme contrato firmado por V. Sa., e tomada das medidas judiciais cabíveis, nos termos do artigo 3º do Decreto-lei 911/69, com a atual redação dada pelo artigo 101º da Lei 13.043/14. O pagamento deverá ser efetuado junto ao escritório dos patronos do credor, na M. L. Gomes Advogados Associados, na Rua XV de Novembro, 228, 9º Andar, Centro, São Paulo – SP. Para orientação sobre formas de pagamento à distância, colocamos, desde já, à sua disposição o fone: 08008810202. Na hipótese de V. Sas., haver efetuado o pagamento da mencionada dívida antes do recebimento desta notificação, fineza desconsiderá-la. Prevalecendo, todavia, nossa solicitação no sentido de entrar em contato conosco, pelo fone acima, para que possamos estar sendo efetuando o acerto de controles, pelo que antecipadamente agradecemos. Sem mais, Atenciosamente, Maria Lucilia Gomes | OAB/SP 84.206 | M. L. GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS | CNPJ: 02.906.123/0001-11 | ALAMEDA ASIA, 42, TERREO, POLO EMPRESARIAL | TAMBORE, SANTANA DE PARNAIBA-SP, CEP: 06543-312 |Ouvidoria Bradesco – Fone: 0800 727 9933 |Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados". Eu, Oficial, certifico e dou fé, que, encaminhadas as notificações aos respectivos endereços, não se logrou êxito em localizar as pessoas dos notificados, razão pela qual, a pedido do notificante e para o resguardo dos seus direitos, foi expedido o presente edital. Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2019. K-1902

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Primeiro Adendo ao Edital - Pregão nº 2019.02.08.10.PP.FAS. Objeto: contratação de serviços para apresentação de grupo musical na realização de atividades com grupos do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social. Data de abertura: 21 de fevereiro de 2019 às 14:00h. Fica excluído do edital o item: 7.2.5.2 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Administração – CRA, ou no Conselho Regional de Contabilidade – CRC. A presente alteração não altera a formulação das propostas, tal exclusão se justifica por erro de digitação. **Milhã (CE), 18 de fevereiro de 2019. Mirma Quezia da Silva - Pregoeira.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. Comarca de Fortaleza, 34ª Vara Cível (SEJUD VII). Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz - CEP 60811-690, Fone: (85)3492-8231, Fortaleza-CE - E-mail: for34cv@tjce.jus.brFortaleza. **EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 40 DIAS).** Processo nº: **0105480-29.2017.8.06.0001.** Apensos: Classe: **Usucapião**. Assunto: **Usucapião Ordinária.** Requerente: **Ana Marta Nicodemos.** Valor da Causa: **R$ 29.760,00.** O(A) Dr(a). Zanilton Batista de Medeiros, Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível (SEJUD VII) da Comarca de Fortaleza/CE, por nomeação legal, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Ana Marta Nicodemo, brasileira, divorciada, servidora estadual, inscrita no CPF sob o nº 076.350.578-12, portadora do RG nº 8168731 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Santa Elza, 60, Apt0 122, Vila Adyana, São José dos Campos/SP, CEP.: 12.243-690, foi proposta uma Ação de Usucapião nº 0105480-29.2017.8.06.0001, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel, para posterior transcrição em seu nome no registro de imóvel competente: "Um imóvel situado no lado ímpar da Rua I, nº 45, bairro Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60840-455, onde se encontra encravada uma casa construída de alvenaria, com frente de 24,00m e fundos de 50,00m, com área construída de 101,83m² e uma área total de 1.200,00m², limitando-se: Ao Sul (lado esquerdo), medindo 23,17m da Rua B, confinando com a casa nº 55 da Rua I, de propriedade de José Célio Martins Carneiro; Ao Norte (lado direito), medindo 50,00m, confinando com a casa nº 35 da Rua I, de propriedade de Maria Isalderi Leite Muniz Viana de Souza; Ao Leste (fundos), medindo 24,00m, confinando com a casa nº 110 da Rua Gilberto Silva Assunção, de propriedade de José Flávio Freitas de Sousa, e com outra casa, s/n, da Rua Gilberto Silva Assunção, de propriedade de Abgail de Almeida Chaves; e Ao Oeste (frente), confinando com a Rua I". Por melo deste ficam citados os réus ausentes, incertos ou desconhecidos, além de eventuais interessados e seus cônjuges, os que casados forem, para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar do decurso do prazo da circulação deste edital, que é de 40 (quarenta) dias, contestarem a presente ação, sob pena de não o fazendo, serem presumidos aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (art. 344, do CPC). Ficando, ainda, advertidos de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). E em observância aos artigos 246, § 3º e 259,1, do CPC, foi expedido o presente, que vai devidamente assinado. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza/CE, aos 17 de janeiro de 2019. Zanilton Batista de Medeiros - Juiz¹

alteração no quadro acionário das SPEs ou da Emissora (observado o disposto no item (ee) acima), exceto se previamente autorizado pelos Debenturistas que representem no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;"; **(ii)** alteração dos termos e condições do "*Instrumento Particular de Distrato do Contrato da Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças nº 16.2.0750.2 e de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças nº 16.2.0750.6*" conforme aditado ("Contrato de Cessão Fiduciária") para (a) alterar a definição de "APLICAÇÕES AUTORIZADAS", (b) alterar a Cláusula Décima Quarta, (c) inclusão dos novos incisos XXIX e XXX e do novo PARÁGRAFO TERCEIRO na Cláusula Décima Sétima, e (d) inserir o novo Anexo IX, celebrando para tanto o Aditivo nº 02 ao Contrato de Cessão Fiduciária em forma e substância idênticas à minuta submetida à apreciação prévia dos debenturistas na presente data; e **(iii)** autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Emissora, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir os itens (i) e (ii) acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento à Escritura de Emissão e do Aditivo nº 02 ao Contrato de Cessão Fiduciária, assim como quaisquer outras providências decorrentes, tais como a celebração de aditamentos, procurações, notificações e outros documentos. Solicitamos que os Debenturistas que forem representados por procurador depositem a procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. Maracanaú/Ceará, 15 de fevereiro de 2019. **VENTOS DE SANTO ESTEVÃO HOLDING S.A.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da FETICOMCE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os **trabalhadores da Cerâmica Brasileira CERBRAS ltda,** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22/02/2019 na Rua José Tarcísio Mota, 1333, Dif III, Maracanáu-Ceará, às 07hs., com a presença mínima de 50% + 1 dos interessados, para deliberar sobre o seguinte assunto: 01) Discussão e aprovação da proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2019. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019. **Antônio Rodrigues Fernandes-PRESIDENTE**.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Juazeiro do Norte/CE CNPJ nº 12.484.861/0001-71 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Juazeiro do Norte/CE inscrito no CNPJ nº 12.484.861/00001-71, com sede na Av. Ailton Gomes, nº 2852, José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Art. 21 do Estatuto Social desta Entidade Sindical, em cumprimento ao que determina o Artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal e art. 605 da CLT, com fulcro nos arts. 578 e seguintes da CLT, pelo presente edital, CONVOCA toda a categoria, entendendo como tais os empregados nas Indústrias da Construção Civil, de Olarias de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento, Indústria de Cimento, Cal e Gesso, de Cerâmica para construção, de Mármore e Granito, Pintura e Decorações, Estuques e Ornatos, artefatos de Cimento Armado, Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Elétricas, Gás Hidráulicos, Sanitárias e de Refratário, EXCETO a categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias de Cimento Cal e Gesso dos Municípios de Abaiara, Acarapé, Acopiara, Aiuaba, Altaneira, Alto Santo, Antonina do Norte, Aracati, Aracoiaba, Aratuba, Arneiroz, Aurora, Baixio, Banabuiú, Barreiras, Baturité, Beberibe, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Carriaçu, Cariús, Catarina, Cedro, Choro, Deputado Irapuã Pinheiro, Ereré, Fortim, Granjeiro, Guaramiranga, Ibaretama, Ibicuitinga, Icapui, Icó, Ipaumirim, Iracema, Itaiçaba, Itapiúna, Itatira, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Jati, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Limoeiro do Norte, Madalena, Milhã, Mombaça, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Mulungu, Ocara, Orós, Pacoti, Palhano, Parambu, Pedra Branca, Penaforte, Pereiro, Piquet Carneiro, Porteiras, Potiretama, Quiterianópolis, Quixelô, Quixeramobim, Quixeré, Redenção, Russas, Saboeiro, Salitre, Santa Quitéria, São João do Jaguaribe, Senador Pompeu, Salinópolis, Tabuleiro do Norte, Tarrafas, Tauá, Umari, Várzea Alegre, dos municípios de Juazeiro do Norte, Acopiara, Antonina do Norte, Aurora, Baixio, Banabuiú, Carriaçu, Cariús, Cedro, Granjeiro, Ibaretama, Icó, Ipaumirim, Jaguaribe, Jati, Jucás, Lavras da Mangabeira, Mombaça, Orós, Penaforte, Porteiras, Quixeramobim, Saboeiro, Salitre, Tarrafas, Umari, Várzea Alegre, para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a qual será realizada na Av. Ailton Gomes, nº 2852, José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte/CE, no dia 24 de Fevereiro de 2019, às 08:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, e; às 09:00 horas, em 2ª (segunda) e última convocação, com a presença de qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Apreciação e julgamento das propostas de cláusulas da convenção coletiva de trabalho com data base em 01/03, aprovando-as ou as rejeitando; 2 - Autorização para a negociação da convenção coletiva de trabalho entre a Diretoria Executiva do Sindicato Profissional e o Sindicato Patronal, aprovando-a ou a rejeitando; 3 - Autorização para a instauração de dissídio coletivo na Justiça do Trabalho pela Diretoria Executiva do Sindicato Profissional no IDV caso, respeitando-se o quórum previsto no artigo 859 da CLT, aprovando-a ou a rejeitando; 4 - Apreciação e julgamento da proposta de instituição de taxa assistencial mensal a ser recolhida em favor do sindicato profissional, aprovando-a ou a rejeitando, 5 – apreciação e julgamento da proposta da contribuição sindical anual, aprovando-a ou a rejeitando e; 6 - Apreciação e Julgamento da proposta de manter a presente Assembleia Geral Extraordinária de modo permanente até o fim do destino da negociação coletiva para a votação dos temas expostos na ORDEM DO DIA e atualização das rodadas de negociação entre o Sindicato Profissional e o Sindicato Patronal, aprovando-a ou a rejeitando. A votação dos temas expostos na ORDEM DO DIA será realizada por todos seus associados em cédulas de votação que cumprem os requisitos do Artigo 7º alínea "a" do Estatuto Social desta Entidade Sindical. A presente AGE se restringirá exclusivamente à ORDEM DO DIA supracitada, em atenção aos princípios legais e doutrinários da vinculação do ato convocatório e da inalterabilidade do edital de convocação. Juazeiro do Norte, 19 de Fevereiro de 2019. **José Galdino Neto-Presidente.**